



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ.

Campeonato: **Campeonato Paranaense – Série Prata - 1ª Fase**

Jogo 0374: **PITANGA FUTSAL x AAEMA MARIÓPOLIS/RP INFO**

Data/local: 31/08/2019 - Pitanga

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTSAL**, por sua Procuradora, no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), com amparo na documentação inclusa e súmula, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, oferecer nova **D E N Ú N C I A** em face de:

CLAUDEMIR SOUZA CARVALHO atleta da equipe **AAEMA MARIÓPOLIS/RP INFO**, camisa 11, RG 19042770, foi em direção ao árbitro principal Sr. Elton Dione Hardt Rodrigues, após receber uma falta no meio da quadra e ser sinalizada vantagem tendo o seu companheiro concluído a gol sendo defendida a finalização pelo goleiro que repôs a bola rapidamente em jogo, ocorrendo em seguida falta em prol da equipe adversária o atleta correu em direção ao arbitro empurrando-o com peito e gritando “agora você marcou, quero ver se vai marcar pra nós porque não marcou falta em mim”, sendo assim foi lhe aplicado cartão vermelho direto e o mesmo saiu de quadra sem maiores reclamações. **Seja o denunciado aplicado no disposto as penalidades do art. 258, §2º inciso II do CBJD.**

Diante do exposto, requer o recebimento da presente denúncia, bem como a instauração do processo desportivo, citando e intimando o Denunciado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

para sessão de julgamento, na qual espera que seja julgada procedente a pretensão punitiva para condená-lo nas sanções previstas nos artigos infringidos.

Por fim, provará o alegado pela súmula do jogo, relatório da equipe de arbitragem e do representante da Federação Paranaense de Futsal, consoante artigo 58, CBJD. Sem prejuízo à aplicação do artigo 56 do CBJD.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba, 19 de setembro 2019.

Simone R. C. Charão

Procuradora de Justiça Desportiva